

Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 044/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

Os Vereadores abaixo assinados, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 004/2002, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAM, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de, Incentivar o Projeto Jovens de Atitude uma nova visão da Guarda Mirim, estendendo-o até o distrito de São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque tem por finalidade tirar os adolescentes e jovens das ruas e do mau caminho, buscando dar um novo sentido de vida e uma melhor qualidade a mesma, e que por muitas vezes carece de incentivo.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 25 de Setembro de 2009.


SERVIRIO GERALDO DE SOUZA
Vereador


JOSUÉ JOSÉ CELÓRIO
Vereador

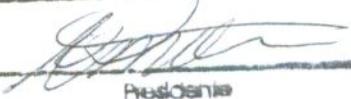

ADILSON BATISTA TAVARES
Vereador


WAGNER CHAVES DE ASSIS
Vereador

Av. Angelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Uliana - Brejetuba - Espírito Santo
CEP: 29.630-000 - Telefãx 27 3733 1177 - 3733 1181 - e-mail: camara@brejetuba.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 1º de 10 de 2009


Presidente